



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13019/2023

**ASSUNTO:** solicitação de aplicação urgente da Lei de Benefícios Eventuais, contratação de geólogos e geógrafos para estudar as áreas de risco do Município e apurar eventuais responsabilidades sobre avarias

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimo Senhor Carlos Henrique de Oliveira da Silva, Coordenador da Defesa Civil de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefones nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 13 de fevereiro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar alteração e aplicação urgente da Lei de Benefícios Eventuais,**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Data e hora do recebimento.

10/02/23 às 15:40 h.

Servidor Responsável:  
Orgão ou agente respon

1/6 Páginas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pal da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**contratação de geólogos e geógrafos para estudar as áreas de risco do Município e apurar eventuais responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos sobre avarias.**

Nos últimos dias 7 e 8 de fevereiro, o Município de Santos Dumont foi atingido por um intenso temporal que causou inundações, deslizamentos de terra, rompimento de açude, danos à via férrea, engarrafamento na BR 040 devido à queda de barranco e árvores, além de destelhamento de moradias por conta do vento e da chuva de granizo.

Localidades rurais como Patrimônio da Serra e Usina Ana Maria ficaram inundadas, amargando perdas nas plantações e nos rebanhos. Um açude se rompeu e várias casas foram destruídas. Famílias estão desabrigadas. Veja fotos:



Pontes e a estrada que dá acesso às comunidades rurais de Patrimônio da Serra, Usina Ana Maria, São João da Serra e Conceição do Formoso também sofreram



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

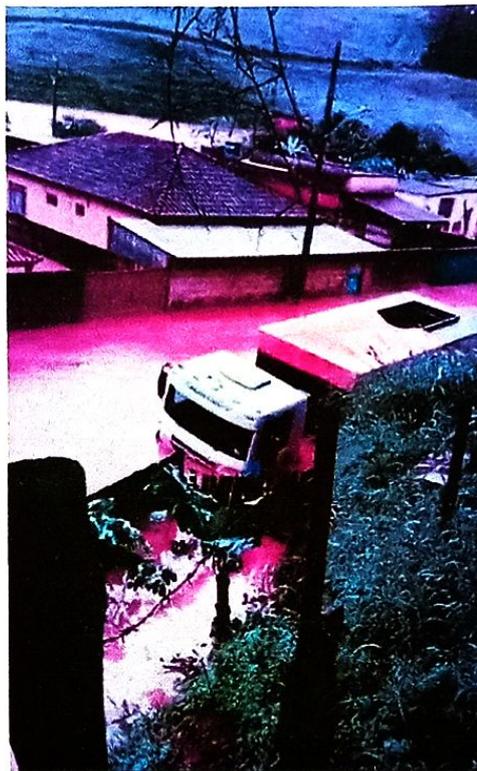
Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

avarias. No trecho entre São João da Serra e Conceição do Formoso, a estrada foi interdita pela queda de barreira no rio.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*“Terra do Pai da Aviação”*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>



A comunidade rural de Cidreira também registrou inundações em casas na parte mais baixa e avarias na ponte que dá acesso à localidade.

A inundaç o tamb m atingiu os bairros Santo Ant nio, Boa Vista, Bairro das Flores, Centro e Quarto Dep sito, onde um barranco caiu na Rua Mestre Dunga. Ressalto que o Munic pio j  estava lidando com problemas causados por chuvas anteriores, como o deslizamento de terra no Bairro das Flores.

Mediante o exposto, entendo que o Executivo Municipal precisa trabalhar em crit rio de urg ncia para alterar e aplicar a Lei Municipal n  4.333/2013, que “define, normatiza e regulamenta os benef cios eventuais no  mbito do Munic pio de Santos Dumont-MG”.

O dispositivo legal tem por objetivo socorrer temporariamente cidad es e fam lias impossibilitados de arcar por conta pr pria com o enfrentamento de conting ncias sociais, como a situa o de calamidade p blica provocada pela tempestade, oferecendo os seguintes benef cios eventuais: aux lio alimenta o,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*“Terra do Pai da Aviação”*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

auxílio aluguel, concessão de cobertores e colchões, e auxílio de materiais de construção.

Atualmente, o auxílio aluguel tem o valor de 1/3 do salário mínimo vigente, sendo concedido a famílias com renda per capita inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente, pelo prazo máximo de 6 meses. A concessão só ocorre após apresentação de laudo técnico da Defesa Civil e parecer social de profissional da Assistência Social.

Solicito alteração na Lei Municipal nº 4.333/2013, **umentando a duração e o valor do aluguel social para ½ a 1 salário mínimo**. Essa alteração precisa ser feita imediatamente. Por ser aumento de despesa, não há como um vereador apresentar esta demanda, pois depende de alteração também do orçamento, e somente o Poder Executivo pode apresentar Lei Orçamentária.

Peço que a Defesa Civil e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas possam **iniciar uma força tarefa**, possibilitando que o **auxílio alimentação, concessão de cobertores e colchões** e o **auxílio de materiais de construção** sejam concedidos em caráter de urgência às famílias atingidas. É preciso que as visitas técnicas sejam feitas de imediato e que, se preciso for, sejam contratados mais servidores para os setores em questão.

A **contratação emergencial de geólogos e geógrafos** para estudar as áreas de risco de Santos Dumont e seus distritos são importantes **para o apontamento de soluções paliativas e definitivas**. Os profissionais devem apurar eventuais responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas e outros órgãos públicos, possibilitando que o Município pleiteie indenizações a fim de reestruturar a cidade, já que há indícios, por exemplo, de problemas causados na Br040, de responsabilidade da Via 040, que deve ser apurado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Vale ressaltar que são vários pedidos, mas que se forem executados, haverá eficiência no enfrentamento dos problemas causados pelas chuvas.

Por fim, peço atenção aos laudos da Defesa Civil da cidade que tem acompanhado os problemas das chuvas desde 2017. Há documentos e pedidos de obras na cidade que não foram observados, e que comprometem as estruturas da cidade. É preciso que o Governo Municipal também trabalhe com prevenção, e **cumpra as orientações técnicas.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)